

REGULAMENTO PASSATEMPO “TREINA COM LINDAHL’S”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Longa Vida – Indústrias Lácteas, S.A. com sede social na Rua das Rosas, nº 255, 4455-550 Perafita, e escritórios na Rua Pé de Mouro, nº36, 2714-508 Sintra, com o número 500011443 de pessoa coletiva e de matrícula no registo comercial do Porto e o capital social de 3.5000.000,00 €, adiante designada por Promotora.

A Promotora contratou a empresa PROMOTIFUL - SOLUÇÕES DE MARKETING, S.A. (adiante designada por entidade Gestora), com sede na Rua Castilho nº 14C, 6º andar, 1250-069 Lisboa, com o NIPC 515862118 a, com o capital social de € 50.000, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha, sendo, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, subcontratante da Promotora.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na oferta de um ano de ginásio, no valor máximo anual de 960 € (euros) por vencedor, às 8 fotos mais criativas que incluam pelo menos um dos produtos Lindahls e mediante a compra de pelo menos três produtos da marca, listados em 5.1, e apenas esses, comercializados pela Promotora, que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 05/09/2022 e as 23h59 de dia 30/10/2022, cuja participação será realizada através do website www.nestlelindahls.pt criado para o efeito e que possibilitará premiar as fotos mais criativas com participações válidas.

Os produtos Lindahls não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente campanha. Não obstante, a Promotora não tem qualquer influência sobre os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

3.1 Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento. A campanha é válida em todos os supermercados e hipermercados, dentro dos listados em 4., onde os produtos Lindahls listados em 5.1 se encontrem disponíveis para venda.

3.2 Não poderão participar na presente campanha os funcionários e/ou colaboradores da Promotora e/ou Gestora.

4. LOJAS ADERENTES

Esta campanha destina-se exclusivamente às seguintes lojas:

- Grupo Sonae (Continente/Continente Bom Dia/Continente Modelo)
- Pingo Doce
- Auchan
- Intermarché
- E.Leclerc
- El Corte Inglés
- Dia/Minipreço

- Lidl
- ALDI
- Mercadão
- Uber Eats
- Glovo
- Bolt
- Getir

5. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

5.1. Os participantes poderão iniciar as participações a partir de 05/09/2022, através do website www.nestlelindahls.pt onde deverão inscrever os dados solicitados para o efeito: nome, email, contacto telefónico, NIF, indicar o url do seu perfil de instagram e anexar o talão de compra.

O participante deverá partilhar no seu perfil de instagram uma foto criativa com pelo menos um dos produtos Lindahls e identificar a marca na foto - **@nestlelindahlspt** – e o **#treinacomlindahls**.

Serão elegíveis para o passatempo apenas os produtos em concreto abaixo descritos, adquiridos entre 05/09/2022 e 30/10/2022.

Produtos
IOG LINDAHLs PRO+ LÍQ BAN NOZ 330ML
IOG LINDAHLs PRO+ LÍQ FRB BAUN 330ML
IOG LINDAHLs PRO+ LÍQ MIRT/COOKIES 330ML
IOG LINDAHLs PRO+ LÍQ MORANGO 330ML
IOG LINDAHLs PRO+ LÍQ STRACCIATELLA 330ML
IOG LINDAHLs PRO+ LÍQ TROPICAL 330ML
IOG LINDAHLs PRO+ LIQ WAFFLE CARAMEL 330ML
IOG LINDAHLs PRO+ SOL AMENDOIM 150 G
IOG LINDAHLs PRO+ SOL BAN/ CAR 150G
IOG LINDAHLs PRO+ SOL LIM COOKIES 150G
IOG LINDAHLs PRO+ SOL MORG LIM 150G
IOG LINDAHLs SÓLIDO CHOC BRANCO 150G
IOG LINDAHLs SÓLIDO CÔCO 150G
IOG LINDAHLs SÓLIDO FRAMBOESA 150G
IOG LINDAHLs SÓLIDO STRACCIATELLA 150G
LINDAHLs PUDDING BANANA CHOCO 150G
LINDAHLs PUDDING BAUNILHA 150G
LINDAHLs PUDDING CARAMELO 150G
LINDAHLs PUDDING CHOCOLATE 150G
LINDAHLs PUDDING MANTEIGA AMENDOIM 150G

5.2. Após a submissão de todos os campos no formulário a participação será analisada e validada em conformidade.

5.3. O talão anexado deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.

5.4. O talão anexado deverá ser uma cópia do talão original, não serão aceites talões sem validade legal.

5.5. Cada talão será apenas válido para uma participação única. Talões que sejam utilizados para mais do que uma participação serão automaticamente invalidados.

5.6. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, e acesso ao URL dedicado para a mesma, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio convencional.

6. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

6.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- a) Ser submetida até 30/10/2022 e ter a data de compra compreendida entre 05/09/2022 e 30/10/2022;
- b) Submeter o formulário de participação com os dados requeridos: nome, email, contacto telefónico, url do perfil de instagram e anexar o talão de compra;
- c) O ficheiro de upload utilizar um dos formatos definidos no ponto 4.3;
- d) Ter a data de compra visível;
- e) Ter os produtos visíveis;
- f) Ter o número da fatura visível;
- g) Ter o nome da loja visível.

6.2 Não são aceites talões de compra sem validade legal.

7. VENCEDORES

Serão selecionadas as 8 fotos mais criativas que cumpram as regras indicadas no ponto 5.1.

As semanas de participação dividem-se em:

- 1ª semana: 5 set a 11 set
- 2ª semana: 12 set a 18 set
- 3ª semana: 19 set a 25 set
- 4ª semana: 26 set a 2 out
- 5ª semana: 3 out a 9 out
- 6ª semana: 10 out a 16 out
- 7ª semana: 17 out a 23out
- 8ª semana: 24 out a 30 out

Os vencedores serão contactados após o término da campanha com todas as informações indicativas de como devem proceder para poderem reclamar o seu prémio.

Os vencedores também vão ser anunciados no IG @nestlelindahlspt, todas as quartas-feiras. Fica à responsabilidade do vencedor encontrar um ginásio que aceite o pagamento anual de acordo com as informações que irá receber por email após ser informado que foi um dos vencedores. A fatura do ginásio deverá ser enviada até ao dia 31 de dezembro de 2022, faturas enviadas após essa data não serão contempladas.

8. RESPONSABILIDADES

A Promotora não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente campanha, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do participante, avaria na rede telefónica, informática, eléctrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a Promotora envide todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, esta não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Promotora não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir realizar a participação ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A Promotora reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta campanha e, em concreto, da sua condição de participante na campanha, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da campanha, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do prémio eventualmente atribuído.

A promotora reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio adequado, que os participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Promotora são precisos e verdadeiros. Entre outros, a poderá solicitar a apresentação de documentos válidos aos participantes, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante.

A atribuição do respetivo prémio não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos à campanha serão analisadas e decididas pela Promotora. O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da campanha para o endereço de e-mail suporte@nestlelindahls.pt.

9. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

9.1. Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

9.2 Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na campanha.

9.3 A Promotora poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações na campanha, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente campanha.

9.4 Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no website dedicado à campanha pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

9.5 O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante. A Promotora também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta campanha a fim de tentar receber indevidamente um prémio.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Promotora trata os seus dados pessoais de acordo com a legislação vigente em matéria de proteção de dados pessoais, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016

(doravante designado por “RGPD”) e a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, em tudo o que não contrarie o RGPD.

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável, informamos que a Promotora é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais e que está legitimada para esse efeito em virtude do consentimento dado em momento anterior à recolha dos mesmos, garantindo a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

Os dados pessoais dos participantes tratados pela Promotora no âmbito desta campanha são: nome, email, contacto telefónico e dados pessoais que possam constar do talão de compra.

A Promotora tratará os dados pessoais dos participantes com o objetivo único de gerir a respetiva participação na campanha e a atribuição dos prémios.

Os dados pessoais dos participantes não serão cedidos a terceiros, com exceção da Gestora, que tratará os dados em nome daquela como Subcontratante.

Ao participar através do website www.nestlelindahls.pt prestará o seu consentimento a este tratamento de dados, que é o respetivo fundamento jurídico.

O participante pode retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem afetar o tratamento de dados pessoais concedido antes da retirada do mesmo.

A Promotora conservará os dados pessoais dos participantes durante o período em que dure a campanha e, uma vez atribuídos todos os prémios, serão conservados pelo prazo de 4 meses, findo o qual serão eliminados.

O participante poderá exercer os direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade (quando aplicável), bem como a possibilidade de retirar consentimento enviando um email para o seguinte endereço de correio eletrónico: PrivacyOffice@rb.com, que é também o contacto do nosso Encarregado da Proteção de Dados, indicando o nome completo e o nome da campanha.

Tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

O participante pode consultar informações adicionais e detalhadas sobre a Política de Privacidade da Promotora em <https://saboreiaavida.nestle.pt/politica-de-privacidade>, estando esta hiperligação igualmente disponível no website www.nestlelindahls.pt.

O fornecimento de todos os dados solicitados é necessário, sem que o não será possível validar a participação, que será assim excluída. Todas as informações disponibilizadas pelo participante, através dos formulários da campanha, deverão ser verdadeiras. Para o efeito, o participante garante a autenticidade de todos os dados comunicados. Em qualquer caso, o participante será o único responsável pelas declarações falsas ou imprecisas feitas e pelos danos causados à Promotora ou a terceiros pelas informações fornecidas, sem prejuízo do respetivo direito de retificação.

11. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem

necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Promotora, bem como os critérios da Promotora relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.

Lisboa 02 de setembro de 2022